

**DECRETO Nº 003/2016**

**“Dispõe sobre a constituição de filial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul- CONSAÚDE”.**

**SÉRGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do Parágrafo Único do art. 2º cumulados com os inciso I e X do art. 20, ambos do Contrato de Consórcio Público do Consaúde.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Em atenção à Portaria SAS nº 1.319, de 24 de novembro de 2014, fica constituída a filial **COMPLEXO AMBULATORIAL REGIONAL – CAR/CONSAÚDE**, localizada à Av. Clara Gianotti de Souza nº 823, Centro, em Registro/SP;

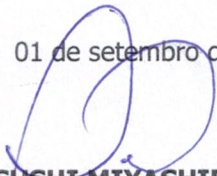
**Artigo 2º** – A filial **COMPLEXO AMBULATORIAL REGIONAL – CAR/CONSAÚDE** poderá desenvolver as atividades de:

- I - medicina ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- II - medicina ambulatorial restrita a consultas;
- III - serviços de vacinação e imunização humana;
- IV - atenção ambulatorial não especificada anteriormente;
- V - enfermagem;
- VI - psicologia e psicanálise;
- VII - Fisioterapia;
- VIII - terapia ocupacional;
- IX - fonaudiologia;
- X - práticas integrativas e complementares em saúde humana;
- XI - atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;
- XII - atenção à saúde humana não especificada anteriormente;

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na forma do disposto no art. 59 do Contrato de Consórcio Público do Consaúde.

Registre-se e publique-se.

Pariquera-Açu(SP), 01 de setembro de 2.016.

  
**SÉRGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Presidente do CONSAÚDE  
Prefeito Municipal de Pedro de Toledo-SP